ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO CONJUNTAMENTE COM A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), no prédio onde se encontra instalada a Câmara Municipal de Meridiano, situada à Rua Luiza Feltrin Guilhern, n° 1684, nesta cidade de Meridiano/SP, às 11:30 horas, reuniram-se os membros que compõem as referidas comissões, os senhores: Benedito Franco da Costa, Cleomar Faria Gonçalves, Edivan Cassio Tonelote, Ismael Aparecido Marçal, Juliana Lima de Miranda, Lúcio Roberto Binatti e Rui Dias Barbosa. Sob a presidência do senhor Edivan Cassio Tonelote – Presidente da Comissão de Justiça e Redação, deu-se início à reunião a qual tinha por objetivo emitirem pareceres para os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 032/2022, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do município para o exercício de 2023 e dá outras providências; Projeto de Lei nº 036/2022, que acrescenta o parágrafo único no artigo 2º da lei nº 696, de 28 de novembro de 2005 – (que terá a seguinte redação: Parágrafo Único – A empresa S.A.C.R.A. – Sociedade Assistencial e Cultural da Região da Alta Araraquarense, terá prazo de até 05 (cinco) anos para executar no local, devidamente concluída a obra projetada, caso contrário o terreno será revertido e reintegrado ao Patrimônio Municipal); Projeto de Lei nº 038/2022, que acrescenta dispositivos na L.D.O. e P.P.A. e dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial no valor de R$ 401.500,00, destinado a incrementar a dotação orçamentária do setor de vias públicas para implantação de rede de drenagem e dá outras providências; Projeto de Lei nº 039/2022, que institui o serviço de acolhimento familiar e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 012/2022, que dispõe sobre criação/extinção de cargos de provimento efetivo no quadro permanente de pessoal do poder executivo municipal, bem como criação de atribuições e requisitos para provimento dos respectivos cargos e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 013/2022, que dispõe sobre alteração no art. 6º da lei complementar nº213, de 20 de abril de 2022 e dá outras providências. Todos os projetos de lei são de autoria do Chefe do Poder Executivo. Na sequência, os senhores membros das comissões presentes designaram os relatores ficando estabelecido que a Senhora Juliana Lima de Miranda, como relatora da comissão de Justiça e Redação e da comissão de Educação, Saúde e Assistência Social; o Senhor Ismael Aparecido Marçal como relator da Comissão de Obras, serviços públicos e outras atividades; o Senhor Lúcio Roberto Binatti como relator da Comissão de Finanças e Orçamento. Todos os projetos receberam pareceres favoráveis. Não havendo mais nada a ser tratado na presente reunião, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, do qual lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelos senhores presidentes. - .-.-.-.